



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 36/2008

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 429/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-11 a jul.-12, com percentual de 6,67%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.161,66 (um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-8-2012, conforme Contrato n. 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE - Sarandi/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CESAR ANTONIO LUNARDI** e a Sra. **ROSANGELA CHINI LUNARDI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.